



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 133/2019 – IFBA/Campus Eunápolis.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão para avaliação de projetos dos programas universais da Política de Assistência Estudantil do IFBA Campus Eunápolis, Edital Nº 11/2019, pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPÉ/Mat.	Seguimento/Cargo
Flaviane Ribeiro Nascimento	1979150	Docente
Laís Santana Santos Pereira Lira	2065787	Docente
Laura Elizabeth Ferreyra	1814411	Docente
Rosângela Oliveira Gomes Braga	2188305	Técnica em Enfermagem
Thamiris de Oliveira Natale (Presidente)	2323701	Aux. em Administração
Nicolas Patrick Oliveira Arthuso Gomes	201713610059	Discente
Adriana de Oliveira Angeli	201713530012	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 14 de agosto de 2019.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral Pro tempore
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 2.808/2018